



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Q. 103 Sul Rua SO 1, 8 - Arso, Palmas
- TO, 77015-014.

Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761

www.cee.to.gov.br

conseduc@educ.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 279, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Publicada no DOE nº 6353, de 21 de junho de 2023 p.28

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2019 a 2022, ofertados na Escola Estadual Bela Vista, em São Miguel do Tocantins, neste Estado.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 422, de 7 de junho de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/016417, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2019 a 2022, ofertados pela Escola Estadual Bela Vista, situada na Rua Antônio Martins Jorge, s/n, Bela Vista, em São Miguel do Tocantins, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 7 dias do mês de junho de 2023.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 – NM